

## RESOLUÇÃO Nº 06/2016

### **DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS DAS CATEGORIAS SUB 20 E ADULTO NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO.**

A Presidência da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 17, alínea C de seu estatuto e exercitando autonomia prevista no artigo 217, inciso I, da Constituição Federal,

**Considerando** o numero de equipes participantes das competições no ano de 2016, nas categorias sub 20 e adulto nos naipes masculino e feminino.

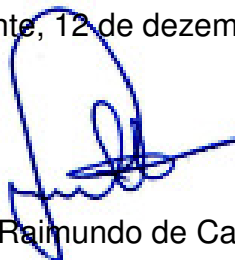
**Considerando** a necessidade de fomentar a prática de desporto e aumentar o numero de participantes.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica isento da taxa de inscrição e revalidação de todos os atletas nascidos até o ano de 1999, nas categorias sub 20 e adulto nos naipes masculino e feminino.

2 – A presente resolução terá validade para a temporada de 2017.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.



José Raimundo de Carvalho

Presidente